

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 59/2015
PROCESSO 2842/2015

Objeto: Contratação do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Paraná Sebrae/Pr, para prestar consultoria e acompanhamento de gestão para as Micros e Pequenas empresas do município, através do Programa Sebraetec.

Justificativa: Em um mercado cada vez mais competitivo e exigente, conhecer e melhorar os processos gerenciais e a realidade das empresas em gestão de processo, tomada de decisões, custos e resultados da empresa em períodos de retração comercial é fundamental para a sobrevivência empresarial. Tendo isto em vista estas necessidades, a contratação desta empresa tem como objetivo proporcionar aos empresários, a visão de gestão financeira, capaz de fazer a diferença na rentabilidade das empresas, aplicando conteúdos de economia, cálculo, captação e controle de investimentos, análise de fluxo de caixa e lucratividade, visando trabalhar com atitudes éticas, assegurando os princípios legais e sociais. Esse serviço será realizado para atendimento do Convenio FPTI-BR nº. 009/2015, Projeto Criação de Agência de Desenvolvimento Empresarial de Ubatã – Componente: Atendimento de empresas, com consultoria e orientação empresarial.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente inexigibilidade em conformidade ao disposto no artigo 25, Inciso I da Lei n.º 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas através da Portaria 24/2015, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações RATIFICO a presente inexigibilidade a favor da empresa:

SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANÁ.

CNPJ N.º 75.110.585/0001-00.

Endereço: Rua Caeté, nº. 150, Prado Velho, Curitiba, PR.

Telefone: (45) 3321-7059

E-mail: AMattioni@pr.sebrae.com.br

Valor global: R\$- 30.000,00 (trinta mil reais)

Despesa Orçamentária: 3188

Fonte de Recurso: 000

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros, Pessoa Jurídica.

Prazo de Vigência: 09 (nove) meses.

Ubatã/Paraná, 13 de outubro de 2015

Antônio Hideraldo Magron
Presidente da Comissão de Licitação
Nomeado conforme Portaria 24/2015

EXTRATO DE CONTRATO N.º 365
PROCESSO N.º 2842/2015
INEXIGIBILIDADE N.º 59/2015

Objeto: Contratação do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Paraná Sebrae/Pr, para prestar consultoria e acompanhamento de gestão Micro e Pequenas empresas do município, através do Programa Sebraetec.

Contratante: Município de Ubatã, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

Contratada: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº. 75.110.585/0001-00.

Valor: 30.000,00 (trinta mil reais).

Despesa Orçamentária: 3188

Fonte de Recurso: 000

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros, Pessoa Jurídica.

Valor da Despesa: 30.000,00 (trinta mil reais).

Data de início da vigência do Contrato: 13 de outubro de 2015.

Prazo de Vigência: 09 (nove) meses.

Foro de Eleição: Município de Ubatã, Estado do Paraná.